MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Ata da Reunião do Colegiado do Campus Nilópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2019, às 15 horas e 22 minutos, o presidente deste Colegiado, o professor e Diretor Geral do *campus* Nilópolis, WALLACE VALLORY NUNES, dá início à reunião. A servidora INDIARA KOLHER redige a ata. Estão presentes os seguintes membros, do referido colegiado: ALBERTO CARLOS CARDOSO, BARBARA CAMPOS RODRIGUES, CARLOS ALBERTO DE SOUZA AMARAL, CARLA CRISTINA ZACARIAS DE JESUS, JORGE CARDOSO MESSEDER, GISELLE CARINO LAGE, JOSIANE BORGES PACHECO, GUILHERME SIEGFRIED VERGNANO, JOÃO GUERREIRO, FILIPE PERERIA MESQUITA SANTOS, FABIANA DA SILVA CAMPOS ALMEIDA.

O Diretor Geral WALLACE NUNES inicia a reunião com o seguinte ponto de pauta – **I) SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO –** a docente **VALÉRIA DA SILVA VIEIRA** solicita licença para capacitação, durante o período de **15 de setembro de 2019 a 15 de dezembro de 2019**, para participação no **Estudo Teórico para Desenvolvimento de Projeto Pós-doutoral**, na Universidad de Burgos, na Espanha. O Colegiado do PROPEC, programa que a professora está vinculada é favorável à solicitação da servidora. O Diretor Geral coloca o pedido em votação. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de licença da servidora é aprovado; II) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS - a)** a docente **VALÉRIA DA SILVA VIEIRA,** tendo em vista o pedido de licença capacitação requerido acima, solicita afastamento do país para participação no **Estudo Teórico para Desenvolvimento de Projeto Pós-doutoral**, na Universidad de Burgos, na Espanha. **A saída do Brasil será em 13 de setembro de 2019 e a chegada ao Brasil será em 17 de dezembro de 2019.** O Colegiado do PROPEC, programa que a professora está vinculada é favorável ao afastamento. Diante do exposto, a decisão é: **por unanimidade, o afastamento da docente, é aprovado pelos membros deste Colegiado.** O DIRETOR GERAL informa que a docente é supervisora do ambiente tecnológico LALEC e solicita esclarecimentos sobre quem será o substituto durante o período de afastamento. Além disso é necessário verificar uma possível disponibilidade do espaço, para atendimento às demandas do campus; **b)** o docente **FÁBIO DE ALMEIDA RIBEIRO** solicita afastamento do país para realização de experimentos no Instituto Metrológico Alemão ***(Physikalisch-Technische Bundesanstalt)***, no período de 18 de setembro de 2019

a 03 de outubro de 2019, na Alemanha. **A saída do Brasil será em 16 de setembro de 2019 e a chegada ao Brasil será em 05 de outubro de 2019.** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Química é favorável ao afastamento do professor. A decisão é: **por unanimidade, o afastamento do docente é aprovado pelos membros deste Colegiado; III) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO –** o docente **JOÃO LUIZ GUERREIRO MENDES** solicita afastamento, **durante o período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2020**, para realização de estágio de pós-doutorado, no Programa Multidisciplinar de Pós-graduação em Cultura e Sociedade (PÓS-CULTURA), da Universidade Federal da Bahia. O Colegiado do curso de Bacharelado em Produção Cultural é favorável à solicitação do servidor condicionada à contratação de professor substituto, durante o período de afastamento. A decisão é: **por unanimidade, os membros do Colegiado aprovam o pedido de afastamento do docente, condicionado à contratação de professor substituto. IV) SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO - a)** a docente **AUGUSTA RODRIGUES DE OLIVEIRA ZANA** solicita **renovação do período de afastamento** para finalizar os estudos no Programa de Doutorado em Teoria Psicanalítica, na Universidade Federal do Rio de Janeiro e Universidade de Paris (cotutela), no período de **01 de agosto de 2019 a 30 de novembro de 2019.** O Colegiado do Curso de Bacharelado em Produção Cultural é favorável a prorrogação do afastamento, pelo período de 04 (quatro) meses, encerrando em 30 de novembro de 2019. Após essa data, a referida servidora deverá gozar as férias a que tem direito. A decisão é: **Por unanimidade, o pedido de prorrogação de licença da servidora é aprovado. V) SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO (COM AFASTAMENTO DO PAÍS) –** a servidora **JACQUELINE APARECIDA DA FONSECA MARTINS** solicita: afastamento para pós-graduação, afastamento do país e pagamento de passagens aéreas, para participação no Programa de Mestrado em Relações Internacionais, da Universidade do Minho, situada na cidade de Braga/Portugal, durante o período de **09 de setembro de 2019 a 09 de setembro de 2021**. **A saída do Brasil ocorrerá em 07 de setembro de 2019 e a chegada ao Brasil será em 11 de setembro de 2021**. A chefia imediata da servidora é favorável ao pedido. O DIRETOR GERAL esclarece aos membros que em casos de períodos de afastamento superiores a 12 (doze) meses, o Colegiado aprecia apenas o afastamento pelo período de 01 (um) ano, sendo necessária a abertura de um novo processo para apreciação deste Colegiado, do período restante de afastamento. A decisão é: **Por unanimidade, os**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

membros deste Colegiado aprovam o afastamento da servidora para participação no Programa de pós-graduação em Relações Internacionais, em Portugal, com ônus limitado, manutenção dos vencimentos e pagamento de passagens aéreas pelo IFRJ, durante o período de um ano, correspondente ao intervalo de 09/09/2019 a 09/09/2020, sendo necessário submeter uma nova solicitação, para avaliação do período restante. VI) SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE – a) A discente **KATHERING MASLOVA GIOSEFFI DEFANTE** solicita concessão de auxílios (pagamento de diárias e passagens aéreas) para apresentação de trabalho acadêmico na XII Conferência Interamericana de Educación en Física, a ser realizado no período de 08 a 12 de julho de 2019, em Montevideu/Uruguai. A saída do Brasil do Brasil será em 07 de julho de 2019 e a saída da Argentina em 13 de julho de 2019. Após os devidos esclarecimentos, o DIRETOR GERAL coloca em votação a solicitação da discente. A decisão é: **A solicitação de auxílio financeiro ao estudante supracitado é aprovada por unanimidade; b)** A discente **LARISSA DE OLIVEIRA BASTOS** solicita concessão de auxílios (pagamento de diárias e passagens aéreas) para apresentação de trabalho acadêmico na XII Conferência Interamericana de Educación en Física, a ser realizado no período de 08 a 12 de julho de 2019, em Montevideu/Uruguai. A saída do Brasil do Brasil será em 07 de julho de 2019 e a saída da Argentina em 13 de julho de 2019. Após os devidos esclarecimentos, o DIRETOR GERAL coloca em votação a solicitação da discente. A decisão é: **A solicitação de auxílio financeiro ao estudante supracitado é aprovada por unanimidade.** O membro do colegiado, professor FILIPE MESQUITA, sugere que as equipes pensem em propostas para que os discentes que recebam auxílio do IFRJ para apresentação de trabalho no exterior divulguem os resultados e experiências, na JIT. Os demais membros sugerem que não somente os discentes, como os docentes e técnicos administrativos também sejam solicitados pela Direção a apresentar seus resultados em algum dos eventos da Instituição. Desse modo, o DIRETOR GERAL sugere que essa questão seja divulgada e discutida nos Fóruns do campus (Acadêmico, Discente e Técnico Administrativo) e, após as deliberações, será pautada na próxima reunião do Colegiado. Todos os membros concordam com a proposta. Não havendo mais nada a tratar nesta reunião, o Diretor Geral e presidente deste Colegiado WALLACE NUNES, declara-a encerrada às 15 horas e 53 minutos. Eu, Indiara Fernandes Kolher,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - CAMPUS NILÓPOLIS

Colegiado do Campus Nilópolis
Estabelecido Instrução Normativa nº 080 de 03 de setembro de 2014

Coordenadora de Controle Interno, lavro a presente ata, que será assinada pelos membros do Colegiado presentes nesta reunião, como consta na lista de presença em anexo.